

SERVICO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS ERECHIM COORDENAÇÃO ACADÊMICA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7085 arquitetura.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATO DELIBERATIVO Nº 01 2019 - CCAU/ER

Delibera sobre a organização das atividades de Estágio Curricular Supervisionado no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo

O Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequar o registro nos Projetos Políticos Pedagógicos do curso no que se refere ao desenvolvimento de Estágio Profissionalizante I e Estágio Profissionalizante II, do PPC 2010, e Estágio Curricular Supervisionado, do PPC 2016, conforme ata da 8º reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2018:

DELIBERA:

Art. 1º Alterar a redação dos Regulamentos de Estágio Curricular Supervisionado dos Projetos Pedagógicos 2010 e 2016 do curso de Arquitetura e Urbanismo, adequando-os aos termos que prescreve a Resolução 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018:

§1º No PPC 2010, o Art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 6° - O Estágio Curricular Supervisionado do curso Arquitetura e Urbanismo será realizado a partir da oitava (8ª) fase, compreendendo 12 créditos, com carga horária correspondente a 180 horas, assim distribuídos:

	Carga horária (em horas)			
	Total	 I - aulas teórico/práticas presenciais II – elaboração do plano de estágio e do relatório de avaliação 	III – atividades de estágio desenvolvida pelo estudante	
Estágio Curricular Profissionalizante I	90 h	30h	60h	
Estágio Curricular Profissionalizante II	90 h	30h	60h	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CAMPUS ERECHIM COORDENAÇÃO ACADÊMICA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ERS 135, Km 72, n° 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7085 arquitetura.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

§2º No PPC 2016, o Art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8°. O Componente Curricular Estágio Supervisionado possui 8 créditos e 120 horas, sendo que:

	Carga horária (em horas)			
	Total	II alabaração do plano de estágio e	III – atividades de estágio desenvolvida pelo estudante	
Estágio Curricular Supervisionado	120 h	30h	90h	

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 15 de janeiro de 2019.

LUIS EDUARDO AZEVEDO MODLER

Siape 1664113

Coordenador do Curso de Muitetura e Urbanismo

Campus/Ere/nim

roidade Federal da Fronteira Sul-UFFS

LUIS EDUARDO AZEVEDO MODLER

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFFS Campus Erechim

ANDRESSA STATO 27

ANDRESSA STATO 27

ANDRESSA STATO 27

ANDRESSA STATO 27

ANDRESSA STATO ACADEMICO

ANDRESSA STATO ACADE